



LEI Nº 1360 DE 24 DE ABRIL DE 2006

*Proj. de Lei  
24/06*

CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
ARARUAMA, ASSOCIAÇÃO  
ESPÍRITA FORÇA COMUNITARIA  
DE ARARUAMA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama a Associação Espírita Força Comunitária de Araruama.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2006

*Francisco Ribeiro*  
" Chiquinho-da Educação "  
Prefeito